



DECRETO Nº 248/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

**“EXONERA SERVIDORA EM CARÁTER
TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1035/2014 e Lei nº 540/2003;

CONSIDERANDO: o cancelamento da Licença por motivo de doença em pessoa da família da servidora titular do Cargo, Sirlei Maria Batistella Invernizzi e seu retorno as funções normais;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerada das funções de **Professora de Educação Ensino Fundamental**, Cargo ACT, lotada na Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esportes, a servidora municipal **ALINE SANTIN**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, admitida pelo Decreto nº 242/2015 de 01 de Setembro de 2015.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 242/2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM
14 DE SETEMBRO DE 2015.**

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ANTONINHO BEDIN
Chefe de Gabinete

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico